



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RESOLUÇÃO DE MESA nº 03/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E REDUZ DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 2.171/2021, art. 6º, inciso II, autoriza:

Art. 1º A abertura de crédito suplementar na seguinte dotação abaixo indicada
010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA
3.1.91.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 11.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o que trata o art. 1º dessa resolução a redução da seguinte dotação orçamentária:

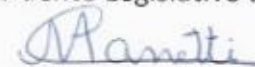
010310016.2.059000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO LEGISLATIVA
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 11.000,00

Art. 3º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Piratini, 26 de outubro de 2023.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023


CLEUSA MARIA ANTUNES MANETTI
Vice-Presidente 2023


JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES
1º secretário


MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA
2ª secretária

